

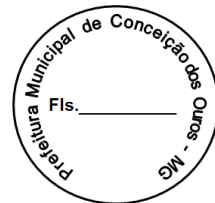


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CONTRATO Nº. 072/2022

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede administrativa a Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG) inscrita no CGC MF sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº RG 4.280.541, SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 589.558.106-44, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, 660, Centro, Conceição dos Ouros, CEP 37548-000, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado **RENAN SILVA CASTRO 37495701838 ME**, com sede na Rua Vasco Gusmão Martins, nº 86, Bom Jesus, Sapucaí – Mirim/MG, CEP: 37.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.588.212/0001-10, neste ato representada pela Sr. Renan Silva Castro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada por Processo de Licitação nº 107/2022 na modalidade Dispensa nº 036/2022, que se regerá pelas regras da Lei 8.666/93 e pelas regras das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para locação de brinquedos para o dia 08 de outubro de 2022, em comemoração do dia das crianças.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A empresa deverá locar os brinquedos na Praça José Maria de Souza em Conceição dos Ouros – MG, e deverá estar disponível para usa-los a partir das 09:00hrs às 17:00hrs do dia 08 de outubro de 2022;

2.2. A empresa ficará responsável pela montagem e desmontagem dos brinquedos;

2.3. A empresa deverá dispor de monitores, que ficarão responsável por monitorar os brinquedos e tempo de uso por cada criança;

2.4. Os monitores deverão estar uniformizados.

2.5. Abaixo os itens que deverão ser locados no dia:

Ord.	Quant	UN.	Especificação
01	01	UN	O Radical Slide é uma piscina com capacidade de 2000 litros d'água. Medidas 11C x 2,8L x 2,3ª 
02	01	UN	O Combo 3 em 1 Dino vai fazer sucesso! Equipado com três atividades: Pula-Pula + Piscina de Bolinhas + Parede de Escalada com escorrega! Medidas 5,4C x 3,6L x 3,2A 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



03	01	UN	Conjunto de atividades possui Piscina de Bolinhas com 1.500 bolinhas multicoloridas e Pula Pula com tela de proteção; além de Escorregador, Cones de Ar Interativos e espaço para outras atividades. 
04	01	UN	Piscina de bolinhas com 1.500 bolinhas multicoloridas e 2 laterais com 8 cones de ar. Medidas 2C x 2L x 1,4A 
05	01	UN	A Piscina de Bolinhas Mickey Plus, não é somente uma piscina de bolinhas, ela tem também um escorregador, o que a torna mais atrativa. Medidas 3C x 2,2L x 2,3A 
06	01	UN	Em uma disputa de cobrança de pênaltis os jogadores devem acertar a bola em um dos três alvos do gol. Vence quem fizer o maior número de pontos. Ideal para todas as idades. Dimensões: 3,5C x 3,3L x 2,5 A 
07	01	UN	O Air Soccer é um brinquedo inflável que consiste em um jogo de futebol de ar, onde até seis pessoas montam um time de 3, cada um



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



			se posiciona em um bico de ar na cor correspondente a do seu parceiro e começam uma disputa muito divertida. Ele é muito compacto e pode ser instalado em qualquer ambiente. 2,5C x 1,5L x 1,2A 
08	01	UN	A Disco Play é uma Balada Inflável, e é mais uma inovação para garantir o sucesso da sua festa. 5,6C x 6,7L x 5A 
09	01	UN	Escorregador 100% inflável. Possui escada frontal com parede para separar da área do escorregador. O telhado em forma de capela proporciona total segurança, evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo Medidas 5C x 3L x 4,2A 
10	01	UN	O Fliperama proporciona diversão para todas as idades 
11	01	UN	Cama Elástica 4,3m, com 2mm de espessura, garantia de total segurança para os usuários. Suportar até 150kg.



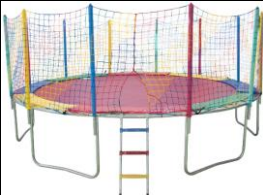
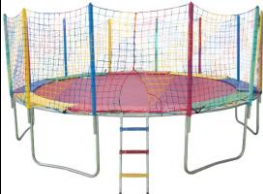
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



			
12	01	UN	 Cama Elastica 2,44m Com 2mm de espessura.
13	01	UN	 Cama Elástica 3m, com ferragem de 1,5 Pol. Com 2mm de espessura, suporta até 90kg.

2.3. É vedada a subcontratação, de parte de serviços.

2.4. Atender a execução do contrato de forma eficiente, atendendo e obedecendo os prazos estipulados para o envio e apresentação das informações pertinentes aos órgãos competentes, conforme CLAUSULA SEGUNDA.

2.5. Arcar com as despesas com o transporte do pessoal responsabilizado pela execução dos serviços.

2.6. Atender as Especificações e condições definidas na CLAUSULA SEGUNDA e realizar os serviços dentro de um padrão de qualidade que atendam as normas vigentes existentes e aplicáveis quanto a execução do objeto deste contrato para o correto atendimento às necessidades da Administração.

2.7. Fornecer ao município as competentes notas fiscais ou recibos referentes a execução dos serviços efetuado em conformidade com a solicitação do Contratante, acompanhada, conforme o caso, das certidões do **INSS, FGTS e TRABALHISTA**.

2.8. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio do município ou a terceiros, quando da execução dos serviços, objeto deste instrumento.

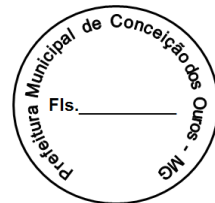


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



2.9. A CONTRATADA obriga-se a manter a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº. 8.666/93, devendo comunicar o MUNICIPIO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

2.10. A CONTRATADA se obriga à prestar os serviços, com zelo e dedicação, de acordo com as normas vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1. Como remuneração pela prestação dos serviços executados nestes termos contratuais, no período da Cláusula Quarta, a **PREFEITURA** pagará à **CONTRATADA** o valor de 12.038,00 (doze mil e trinta e oito reais) que será pago em até 15 (quinze) dias após o evento.

3.2. A prefeitura enviará a ordem de serviço dias antes do evento;

3.2.1. Após o envio da ordem de serviços e prestação dos serviços, a empresa emitirá a nota fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato vigorará do dia 04 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fichas 151 ou 181.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. O presente contrato ficará de pleno direito rescindido, em caso de inexecução total ou parcial, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2. Os casos de rescisão administrativa são os previstos na Lei nº 8.666/93, nos seus artigos 77 e 78, aplicando-se as penalidades contratuais previstas no artigo 80 da mesma Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

7.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 107/2022, que lhe deu causa, com esteio na Dispensa nº 036/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O extrato deste contrato será publicado por conta da PREFEITURA.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, por ser o foro da sede da **PREFEITURA**, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conceição dos Ouros, 04 de julho de 2022.

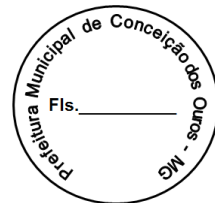


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Contratante

RENANSILVA CASTRO 37495701838 ME

CNPJ/MF sob o nº 12.588.212/0001-10

Contratada

Testemunhas: